

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

À Direção do Jornal Minas,

Encaminhamos a presente na qualidade de defesa de **DAVIDE GOMES DA SILVA**.

Diante de publicação veiculada nesta página acerca de suposto envolvimento de DAVIDE em fatos que se encontram sob apuração, a defesa vem a público esclarecer que a divulgação promovida ocorreu de forma precipitada, sensacionalista e sem qualquer respaldo em decisão judicial condenatória transitada em julgado.

A exposição indevida do nome, da imagem e da honra de pessoa investigada, sobretudo mediante afirmações categóricas e sem prova, afronta diretamente os princípios da presunção de inocência, do devido processo legal e da dignidade da pessoa humana, além de poder caracterizar responsabilidade civil e penal pelos danos causados.

É inadmissível que perfis em redes sociais utilizem seu alcance para propagar imputações graves como se fatos definitivos fossem, promovendo verdadeiro julgamento público antecipado, em manifesto desrespeito às garantias constitucionais e à verdade dos autos.

A defesa informa que já está adotando as medidas cabíveis para preservação dos direitos de DAVIDE, inclusive para apuração da divulgação irresponsável de conteúdo ofensivo, difamatório e desprovido de comprovação idônea.



CARNEIRO BRUM  
ADVOCACIA

Dessa forma, requer-se a imediata retratação da publicação realizada, bem como a divulgação de nota oficial de esclarecimento na plataforma Instagram, inclusive por meio de story, em formato de imagem/foto, com o mesmo alcance da publicação anteriormente veiculada, a fim de minimizar os danos causados à honra, à imagem e à reputação de DAVIDE.

A defesa manifesta, ainda, interesse no agendamento futuro de espaço no jornal para esclarecimentos, por meio de entrevista, a fim de que os fatos possam ser tratados com responsabilidade, equilíbrio e observância às garantias legais.

Reitera-se que toda apuração deve ocorrer pelos meios legais adequados, com respeito ao contraditório, à ampla defesa e à presunção de inocência, sendo vedada a exploração pública de acusações sem prova e sem responsabilidade.


Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2026.

**ISABELA BRUM DOS SANTOS SILVA**


**OAB/MG 220.530**

**MARLON FELIPE DA SILVA**

**OAB/MG 59.283-E**

 Rua Furquim Werneck 1264, Belo Horizonte/MG

 isabelabrumadv@gmail.com

 (31) 9 9435-7811